

INDICAÇÃO

INDICO A LIMPEZA DE TODA A EXTENSÃO DO CÓRREGO DO GAMBÁ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA E A AVENIDA JOÃO GOMES SOBRINHO, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAR QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DE TODA A EXTENSÃO DO CÓRREGO DO GAMBÁ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA E A AVENIDA JOÃO GOMES SOBRINHO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores e comerciantes da região, diante das condições inadequadas em que se encontra o Córrego do Gambá no trecho mencionado.

Atualmente, o local apresenta acúmulo de mato alto, resíduos sólidos e entulhos, situação que compromete o meio ambiente, provoca mau cheiro e favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando risco à saúde pública. Além disso, o estado de abandono gera transtornos à população e pode ocasionar obstrução do fluxo das águas, especialmente no período chuvoso, aumentando o risco de alagamentos.

A manutenção periódica de córregos urbanos é medida essencial para preservação ambiental, prevenção de doenças e garantia de segurança à população que reside ou transita nas imediações.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de providências com a maior brevidade possível, visando à realização dos serviços de **limpeza, roçagem, desobstrução e retirada de resíduos** em toda a extensão mencionada, assegurando melhores condições ambientais, sanitárias e de segurança para os moradores e transeuntes da região.

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

